



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 187

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 001/89, Edital de Licitação nº 001/89.

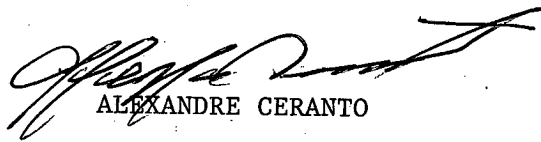
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

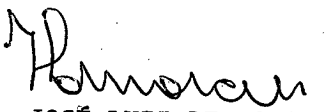
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 001/89, objeto do Edital de Licitação nº 001/89, que trata da venda de aproximadamente 40.000 kg (quarenta mil quilos) de sucatas e ferros velhos, tendo sido declarada vencedora a firma FERRO VELHO SECOVEL LTDA., nos termos da Ata nº 480 (quatrocentos e oitenta), do livro nº 08 (oito), Fl nº 082 (oitenta e dois), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO

A Tribuna do Povo

EXEMPLO 4.393/89

13/06/89 Luis-